



ITEM 38 - RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025
RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

UNIDADE JURISDICIONADA:	Prefeitura Municipal de Feira Nova
CNPJ:	11.097.243/0001-06
EXERCÍCIO:	2025
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA:	02/01/2025 a 31/12/2025

Órgão/Unidade	Instância	Função	Nome completo	CPF	Portaria/Ato de designação (nº/data)	Portaria/Ato de afastamento (nº/data)
Fundo Municipal de Saúde	Modalidades previstas na Lei Federal 14.133, EXCETO PREGÃO	Agente de contratação	EDILSON SEVERINO DA SILVA	06983410408	023/2025 de 02/01/2025	501/2025 de 01/10/2025
Fundo Municipal de Saúde	Modalidade Pregão - prevista na Lei Federal 14.133	Pregoeiro	PAULO ROBERTO DE SANTANA	05170731450	023/2025 de 02/01/2025	NÃO HOUVE
Fundo Municipal de Saúde	Modalidades previstas na Lei Federal 14.133	Equipe de Apoio	LEONARDO GONDIM AUGUSTO	12078829412	023/2025 de 02/01/2025	501/2025 de 01/10/2025
Fundo Municipal de Saúde	Modalidades previstas na Lei Federal 14.133, EXCETO PREGÃO	Agente de contratação	LEONARDO GONDIM AUGUSTO	12078829412	501/2025 de 01/10/2025	NÃO HOUVE
Prefeitura Municipal/ Fundo Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Assistência Social	Modalidades previstas na Lei Federal 14.133, EXCETO PREGÃO	Agente de contratação	APARECIDA GOMES DA SILVA	28345874851	024/2025 de 02/01/2025	NÃO HOUVE
Prefeitura Municipal/ Fundo Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Assistência Social	Modalidade Pregão - prevista na Lei Federal 14.133	Pregoeiro	JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS	89217683434	024/2025 de 02/01/2025	NÃO HOUVE
Prefeitura Municipal/ Fundo Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Assistência Social	Modalidades previstas na Lei Federal 14.133	Equipe de Apoio	JOSE VITAL DOS SANTOS	72409827420	024/2025 de 02/01/2025	NÃO HOUVE
Prefeitura Municipal/ Fundo Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Assistência Social	Modalidades previstas na Lei Federal 14.133	Equipe de Apoio	ANDRESSA ELIANE DUTRA	11741182450	024/2025 de 02/01/2025	NÃO HOUVE

Feira Nova – PE, 16 de março de 2026

Joel Cândido Gonzaga
Prefeito



PORTARIA – GP nº 0023/2025 de 02 de Janeiro de 2025

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Feira Nova - PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o **Decreto Municipal nº. 73/2023** de 17 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a **Lei Municipal nº. 710/2023**, de 11 de dezembro de 2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor EDILSON SEVERINO DA SILVA, CPF nº 069XXX104XX para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 14.133, inclusive as contratações previstas nos Art. 74 e 75 da citada Lei, realizados pela Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, exceto a modalidade pregão.

Art. 2º. Designar o servidor PAULO ROBERTO DE SANTANA, CPF nº 051XXX314XX para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitação na modalidade Pregão, realizado no Fundo Municipal de Saúde.



Art. 3º. Fica designado o servidor abaixo como membro de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I – Leonardo Gondim Augusto, CPF nº 120XXX294XX

Art. 4º. Os Agentes de Contratação designados nos termos desta portaria deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.


Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes e publicação no diário oficial.

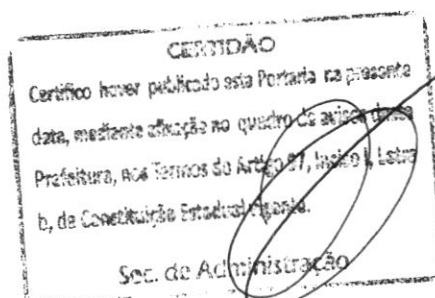
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.


Joel Cândido Gonzaga
Prefeito Municipal
JOEL CÂNDIDO GONZAGA
PREFEITO





PORTARIA – GP nº 0024/2025 de 02 de Janeiro de 2025

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Feira Nova - PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 73/2023 de 17 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº. 710/2023, de 11 de dezembro de 2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora APARECIDA GOMES DA SILVA, CPF nº 283.XXX.748-XX para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 14.133, inclusive as contratações previstas nos Art. 74 e 75 da citada Lei, realizados na Prefeitura Municipal, no Fundo Municipal de Educação e no Fundo Municipal de Assistência Social, exceto a modalidade pregão.

Art. 2º. Designar a servidora Josefa Alcilene Barbosa dos Santos, CPF nº 892.XXX834-XX, para exercer a função de Agente de Contratação, com a



finalidade de conduzir os procedimentos de licitação na modalidade Pregão, realizados na Prefeitura Municipal, no Fundo Municipal de Educação e no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

- I – JOSE VITAL DOS SANTOS, CPF nº 724.XXX.274-XX
- II – ANDRESSA ELIANE DUTRA, CPF nº 117XXX824XX

Art. 4º. Os Agentes de Contratação designados nos termos desta portaria deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes e publicação no diário oficial.

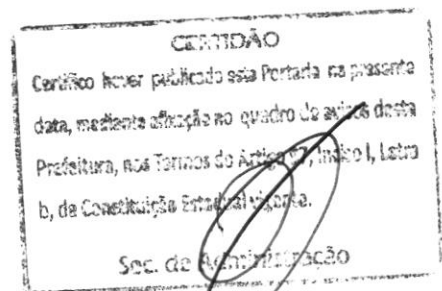
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.


JOEL CÂNDIDO GONZAGA
PREFEITO





PORTARIA – GP nº 0501/2025 de 01 de outubro de 2025

EMENTA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS AGENTES DESIGNADOS PELA PORTARIA GP Nº 0023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, QUE DESIGNOU AGENTES DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, fazendo o uso regular das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que trata das normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 73/2023, de 17 de novembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as funções atribuídas aos servidores designados pela Portaria GP nº 023/2025, de 02 de janeiro de 2025, em razão de reorganização administrativa interna e novas atribuições funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **LEONARDO GONDIM AUGUSTO**, CPF nº 120.XXX.294-XX, para exercer a função de **Agente de Contratação**, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive as contratações diretas previstas nos arts. 74 e 75 da referida Lei, realizadas pela Prefeitura Municipal e pelo Fundo Municipal de Saúde, exceto a modalidade pregão.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDILSON SEVERINO DA SILVA**, CPF nº 069.XXX.104-XX, para exercer a função de **Membro de Apoio**, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro na condução dos processos licitatórios e das contratações diretas realizadas com atuação restrita à área abrangida por esta Portaria.

Art. 3º. Ficam mantidas as designações contidas na Portaria GP nº 0023/2025, de 02 de janeiro de 2025, no que não conflitarem com o disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feira Nova em 01 de outubro de 2025.

JOEL CANDIDO GONZAGA
Prefeito

